

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO-PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6615 DE 23 DE MAIO DE 2024

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria SENATRAM nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria SENATRAM nº 966/2022.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/066336/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Trânsito da Prefeitura de Petrópolis, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
Alex Chaves	3066
Carla Maria de Jesus Carvalho	3157
Celso Soares Coimbra	2905
Elisabete Silveira da Silva	3222
Elrick Vieira Domingos	3160
Emerson Grion Teodoro	3201
Fabiana Oliveira Bastos	2825
Gabriela da Silva	3210
Jerônimo Caixeiro da Cruz	3049
José Francisco Alves Pinto	3199
Leonardo de Magalhães Bessa	3146
Luciana Fatima Esteves de Oliveira Venancio	3065
Marcelo Dorcelino Braz	3059
Marcelo Furtado da Rosa	2716
Marcelo Melo de Moraes	3051
Marcos Graça das Silva	2911
Noemia de Paiva da Silva	3200
Paulo Roberto Vilella do Carmo Júnior	2738
Paulo Sérgio Nascimento	2834
Rafael Bauer Meneses	3221
Ricardo Sies Carneiro	2895
Roberto Straub Cestari	3067
Rodrigo Sodré de Moura Magalhães	2684
Suzana Maria Pissurno da Silva	2739

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN-RJ